



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. ju

Of. Gab. N.º 345/2014.

Serafina Corrêa, RS, 19 de maio de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 84, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 84, de 2014, que “ **Altera a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS para os serviços relacionados no subitem 13.05, listado no § 1º do art.24 e dá nova redação ao ANEXO III, ambos da Lei nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. _____

SW

PROJETO DE LEI Nº84, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS para os serviços relacionados no subitem 13.05, listado no § 1º do art.24 e dá nova redação ao ANEXO III, ambos da Lei nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º A alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS para os serviços relacionados no subitem 13.05.Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, listado no § 1º do art.24 da Lei nº3.155, de 20 de dezembro de 2013, passa a ser de 2% (dois por cento).

Art. 2º O ANEXO III da Lei nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS

I – TRABALHO PESSOAL	Valor em R\$ (anual)
a) PROFISSIONAIS	
1) Profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados	922,24
2)Outros serviços profissionais	184,44
b) DIVERSOS	
1) agenciamento, corretagem, representação, comissão e qualquer outro tipo de intermediação	184,44
2) barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamentos de pele, depilação e congêneres, por pessoa	245,93
3) outros serviços não especificados	184,44
II - SOCIEDADES CIVIS	
Por profissional habilitado, sócio empregado ou não	439,16
III - SERVIÇOS DE TÁXIS	
Por veículo	461,12



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 134/2014
Data: 21/05/14
Ass. gu

PROJETO DE LEI Nº84, DE 19 DE MAIO DE 2014.

(ANEXO III - cont.)		Valor em R\$ (mensal)
IV – ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS		
1) somente com o profissional		187,50
2) por funcionário		90,75
V - RECEITA BRUTA		*alíquota %
a) Serviço de diversões públicas		5%
b) Serviços de execução de obras de construção civil ou hidráulica		2,5%
c) Agenciamento, corretagem, comissões, representações e qualquer tipo de intermediário		2,5%
d) Serviços relacionados no item 15 e subitens 15.01 a 15.18, listados no § 1º do art. 24		5%
e) Serviços relacionados no subitem 13.05.Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia, listado no § 1º do art. 24		2 %
f) Qualquer tipo de prestação de serviços não previstos nas alíneas anteriores deste item e os constantes dos itens I e III, quando prestados por sociedade não enquadrada.		2,5%
*) percentual a incidir sobre a base de cálculo		
VI – INSCRITOS NO SIMPLES NACIONAL		
O contribuinte que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será tributado pela alíquota fixada por meio das regras da Lei Complementar Federal.		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2014, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 4749672-9
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/05/2014
[Assinatura] 6421
Assessor Jurídico - OAB/RS



PROJETO DE LEI Nº84, DE 19 DE MAIO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcanço projeto de lei que altera a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS para os serviços relacionados no subitem 13.05, listado no § 1º do art.24 e dá nova redação ao ANEXO III, ambos da Lei nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

A alteração que estamos propondo visa adequar o Código Tributário Municipal ajustando a alíquota do ISS para o setor de serviços incluídos no subitem 13.05. Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, listado no § 1º do art. 24 do CTM, por sua importância econômica e social em nosso município, considerando que movimenta significativa fatia de empregos em nosso Município por necessitar de um número significativo de pessoas em sua produção.

É de ser destacado também que o setor de serviços enquadrados no subitem 13.05 tem apresentado um crescimento nacional negativo, conforme se verifica no balanço geral desse setor, enquanto que em nossa cidade o crescimento no faturamento tem sido positivo, que é a base de cálculo para o ISS, contudo, a margem de lucro, em função da concorrência e da queda do setor em nível nacional, tem sido reduzida drasticamente. A elevação da alíquota do ISS de 2% para 2,5% para esse setor estabelecida na Lei nº3155, de 2013, pode forçar mais a redução da margem de lucro e também redução no faturamento, do que adviria, inclusive, redução no recolhimento de imposto, e despertar o interesse das empresas em se transferir para Municípios em que o ISS tenha alíquota inferior àquela aplicada no Município.

O retorno à alíquota de 2% para esse setor, além evitar eventuais e possíveis problemas sociais, pode também servir de atrativo para que novas empresas do setor venham



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 134/2014

Data: 21/05/14

Ass. gi

PROJETO DE LEI Nº84, DE 19 DE MAIO DE 2014.
a se estabelecer no nosso Município, por se somar ao fato de que aqui existe quantidade considerada de mão-de-obra especializada.

É dever do Poder Público incentivar o surgimento de novas empresas e o desenvolvimento das que estão em atividade no setor, assim espera-se atrair novos investimentos nesta área para aproveitamento da mão-de-obra especializada, aumentar a geração de novos empregos e renda, o que justifica o retorno à alíquota do ISS em 2% para o setor de serviços do subitem 13.05.

O orçamento de 2014 computou, em sua previsão orçamentária, o índice previsto neste subitem em 2% (dois por cento), com base na legislação vigente em 2013, o que viabiliza promover a alteração proposta por não configurar renúncia de receita, a qual é estendida a toda a categoria dos serviços elencados no subitem 13.05.

Pelas considerações expostas, conta-se com parecer favorável à aprovação do presente projeto de Lei, o que se aguarda e antecipadamente se agradece.

Atenciosamente.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957320

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. Ju

Serafina Corrêa 29 de abril de 2014.

DECLARAÇÃO

Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de lei Orçamentária à Câmara Municipal de Vereadores que ocorreu no dia 24 de outubro de 2013, onde a alteração da legislação do incremento referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, foi aprovada conforme Lei nº 3155 de 20 de dezembro de 2013, declaramos que não foi previsto o incremento do ISSQN no projeto de lei orçamentária para 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Odeni Antônio Schaffer Castro
Odeni Antônio Schaffer Castro
Secretário de Finanças

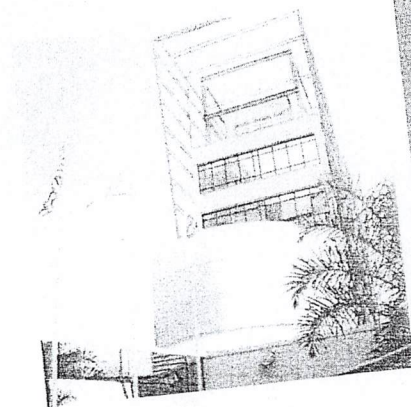
Maria Sarete Coloretti Alban
Maria Sarete Coloretti Alban
ContadoraCRC/RS 58792

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 194/2014
Data: 21/05/14
Ass. ju

Números da Indústria
Gráfica Brasileira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 194/2014
Data: 21/05/14
Ass. ju

Fundada
em **1965**



ABIGRAF

Representa a
indústria gráfica
brasileira, que
está composta
de **20.000**
empresas

A **ABIGRAF**
fortalece a
indústria ao
valorizar a
comunicação
impressa

Operação
local e
regional com
22 sedes
regionais

MISSÃO

Liderar, integrar e representar a indústria
gráfica ao valorizar a comunicação
impressa e promover o desenvolvimento
de seus associados e partes interessadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 194/2014
Data: 21/05/14
Ass. gil

ABIGRAF Sedes Regionais
Escolas Gráficas e
Centros de Formação
SENAI

 **ABIGRAF**
NACIONAL

NÚMEROS DA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA EM 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. SJ

Indústria Gráfica Brasileira	2012	2013 (previsão de fechamento)
Produção Industrial Valores nominais: preços correntes	R\$ 44,4 bi	R\$ 44 bi
Variação da produção física	- 4,6%	-6,7%

Fonte: IBGE/PIA/PIM-PF. Elaboração: DECON/ABIGRAF

PRODUÇÃO FÍSICA INDUSTRIAL

INDÚSTRIA GRÁFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. Sil

	Embalagens Impressas	Produtos Gráficos Editoriais	Impressos Comerciais	Indústria Gráfica	Indústria Transformação
2012	-0,8%	-6,1%	-10,2%	-4,6%	-2,7%
2013	-0,9%	-12,1%	3,5%	-6,7%	1,5%
Projeção 2014	-	-	-	-1,7%	1,9%*

Fonte: IBGE, BCB, Decon/Abigraf

(*) Expectativa de mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central.

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA EM 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. gi

Indústria Gráfica Brasileira em 2013

Exportação FOB US\$ 279,1 milhões	-6%
Importação FOB – US\$ 548,6 milhões	2%
Saldo Comercial (Déficit) - FOB – US\$ 269,5 milhões	-13%
Importação de máquinas e equipamentos FOB – US\$ 1.1 bilhão	-3%
Emprego ¹ - 224.644	1%
Empresas Gráficas ¹ – 20.631	0,5%
Participação da Indústria Gráfica no PIB e na Indústria de Transformação	PIB = 0,4% Ind. Trans = 2,2%

*Fonte: IBGE/PIA, SECEX e MTE/(RAIS/CAGED). Elaboração: DECON/ABIGRAF.

*¹ Dados referente ao ano de 2012.

PERFIL DAS EMPRESAS DA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA

EMPRESAS MICRO E PEQUENO PORTE

Representam 97% do setor, ou
seja, cerca de 20 mil gráficas

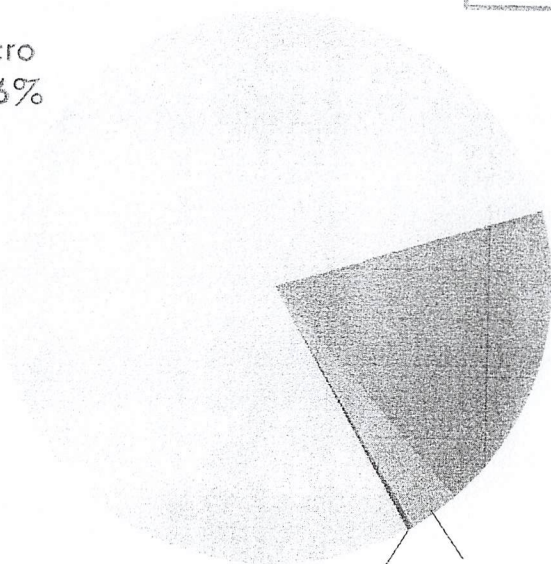
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAPINA CORREIA-RS

Protocolo nº. 194/2011

Data: 21/05/14

Ass. Su

Micro
78,6%



Pequeno
18,2%

Médio
2,8%

Grande
0,4%

Micro

De 0 a 9 empregados

Pequeno

De 10 a 49 empregados

Médio

De 50 a 249 empregados

Grande

De 250 a 1000 ou mais
vínculos diretos ativos

Fonte: MTE/RAIS 2012. Elaboração: ABIGRAF.

PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS NA INDÚSTRIA

Segmentos da Indústria Gráfica Brasileira	Participação no Setor de Produção %
Embalagens	40.2%
Publicações (livros, revistas, manuais e guias)	29.2%
Impressos Promocionais	8.8%
Imp. de segurança/Fiscais/Formulários	8.4%
Etiquetas	3.7%
Cadernos	3.2%
Pré-impressão	3.1%
Cartões	2.6%
Envelopes	0.9%
INDÚSTRIA GRÁFICA	100%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 134/2014

Data: 21/05/14

Ass. Se

Fonte: IBGE /PIA/PIM-PF, FGV - Preparado por: ABIGRAF.

PRODUÇÃO FÍSICA INDUSTRIAL INDÚSTRIA GRÁFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREIA-RS

Protocolo nº. 1941/2014

Data: 23/05/14

Ass. ju

	Embalagens Impressas	Produtos Gráficos Editoriais	Impressos Comerciais	Indústria Gráfica	Indústria Transformação
2012	-1,2%	-6,3%	-10,3%	-4,3%	-2,7%
1S13 / 1S12	1,3%	-11,8%	2,4%	-6,6%	2,6%
3T13 / 3T12	-1,0%	-16,2%	0,1%	-9,3%	0,9%
3T13 / 2T13	0,6%	-10,7%	4,6%	-5,4%	-1,8%
Acumulado 4T	-1,7%	-11,1%	-2,0%	-6,8%	1,4%
Projeção 2013	-	-	-	-6,7%	1,5%
Projeção 2014	-	-	-	-1,7%	1,9%**

Fonte: IBGE, BCB, Decon/Abigraf

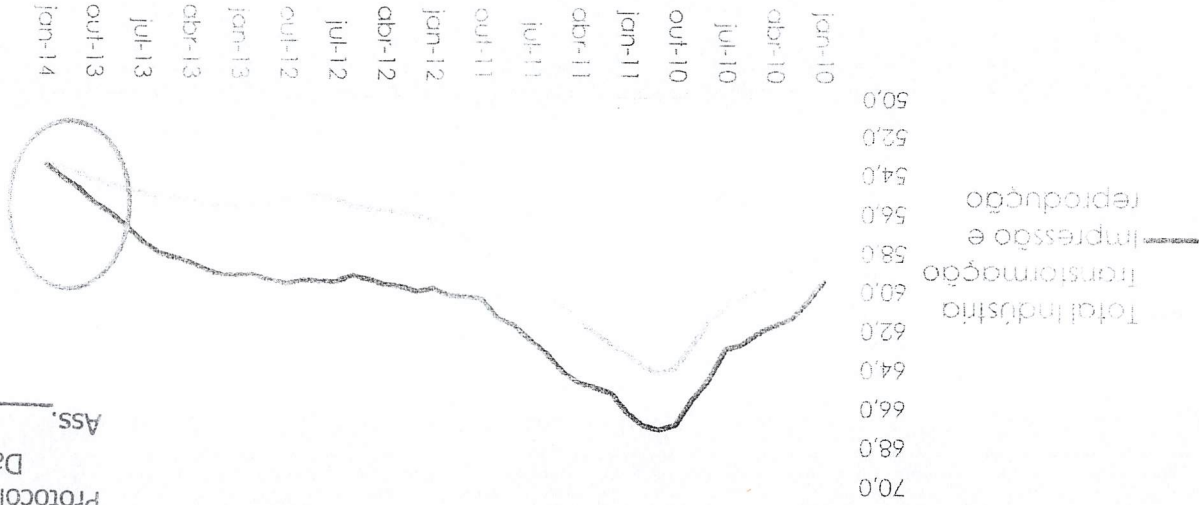
(*) ajuste sazonal Decon/Abigraf.

(**) Expectativa de mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central.

INDICADORES CNI

Quadro Frágil

Confiança do empresário, média 12 meses



CNI - dados acumulados até nov/13

Ind.	17 - Celulose	18 - Impressão e papel	Transformação e reprodução
Vendas reais	4.0%	1.5%	-4.4%
Emprego	0.7%	2.3%	-5.7%
Horas	0.1%	2.5%	-1.9%
trabalhadas	2.0%	-1.4%	-1.5%
Massa salarial			

Fonte: CNI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 13712014
Data: 24/05/14
Ass. [assinatura]

BALANÇA COMERCIAL DA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA

US\$ Milhões (FOB)
2006 a 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. 81

Balança Comercial Total US\$ Milhões

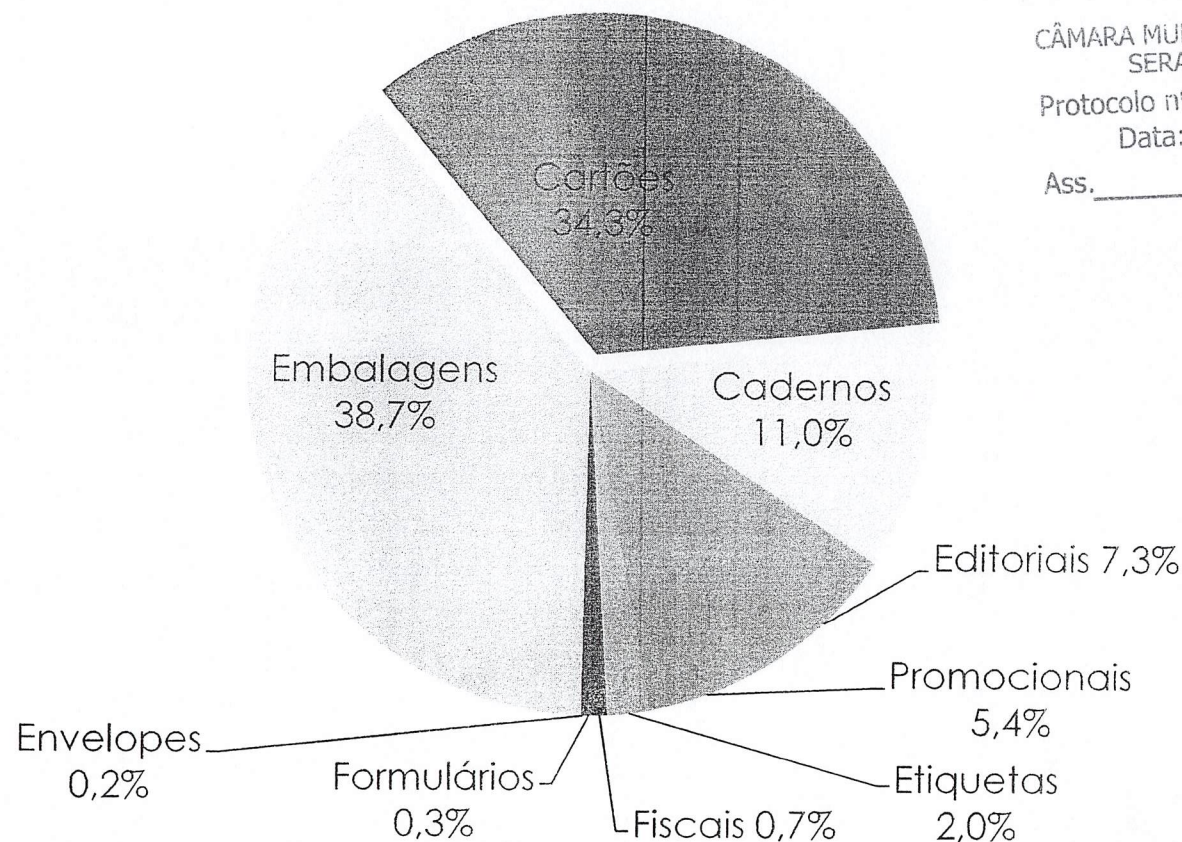
Período	Exportações	Var em rel. ano anterior %	Importação	Var em rel. ano anterior %	Saldo comercial
2006	276,9	-	212,4	-	64,4
2007	279,1	1%	319,7	50%	-40,6
2008	255,7	-8%	370,1	16%	-114,4
2009	220,3	-14%	298,2	-19%	-77,8
2010	248,9	13%	409,6	37%	-160,6
2011	269,3	8%	563,8	38%	-294,5
2012	298,1	10,7%	536,8	-4,8%	-238,6
2013	279,1	-6%	548,6	2%	-269,5

Elaboração: DECON/ABIGRAF

EXPORTAÇÕES POR SEGMENTO GRÁFICO EM 2013 (%)

2013

EXPORTAÇÃO (%)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

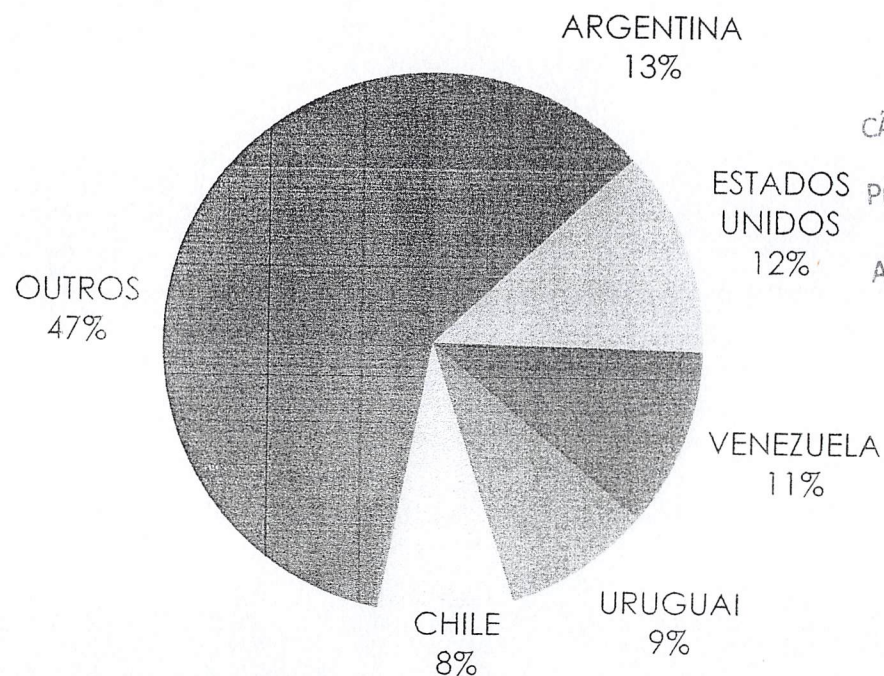
Protocolo nº. 194/2014

Data: 21/05/14

Ass. _____

[Assinatura]

DESTINO DAS EXPORTAÇÕES EM 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 194/2014
Data: 21/05/14
Ass. fu

EXPORTAÇÃO DA IG				
PAÍS	US\$ Milhões	Peso Tonelada	Preço Médio	Participação
ARGENTINA	36,6	5,8	6,3	13%
ESTADOS UNIDOS	34,2	18,7	1,8	12%
VENEZUELA	29,7	14,0	2,1	11%
URUGUAI	24,8	14,7	1,7	9%
CHILE	22,8	0,8	26,8	8%
PERU	16,4	5,8	2,8	6%
MEXICO	13,7	1,0	13,2	5%
EQUADOR	12,2	0,2	72,5	4%
BOLIVIA	11,7	5,5	2,1	4%
OUTROS	77,0	21,8	3,5	28%
TOTAL	279,1	88,4	3,2	100%

SETOR GRÁFICO BRASILEIRO

Teve como maiores compradores dos seus produtos os países latinos somando 41% e também os Estados Unidos com 12%.

IMPORTAÇÕES POR SEGMENTO GRÁFICO EM 2013 (%)

2013

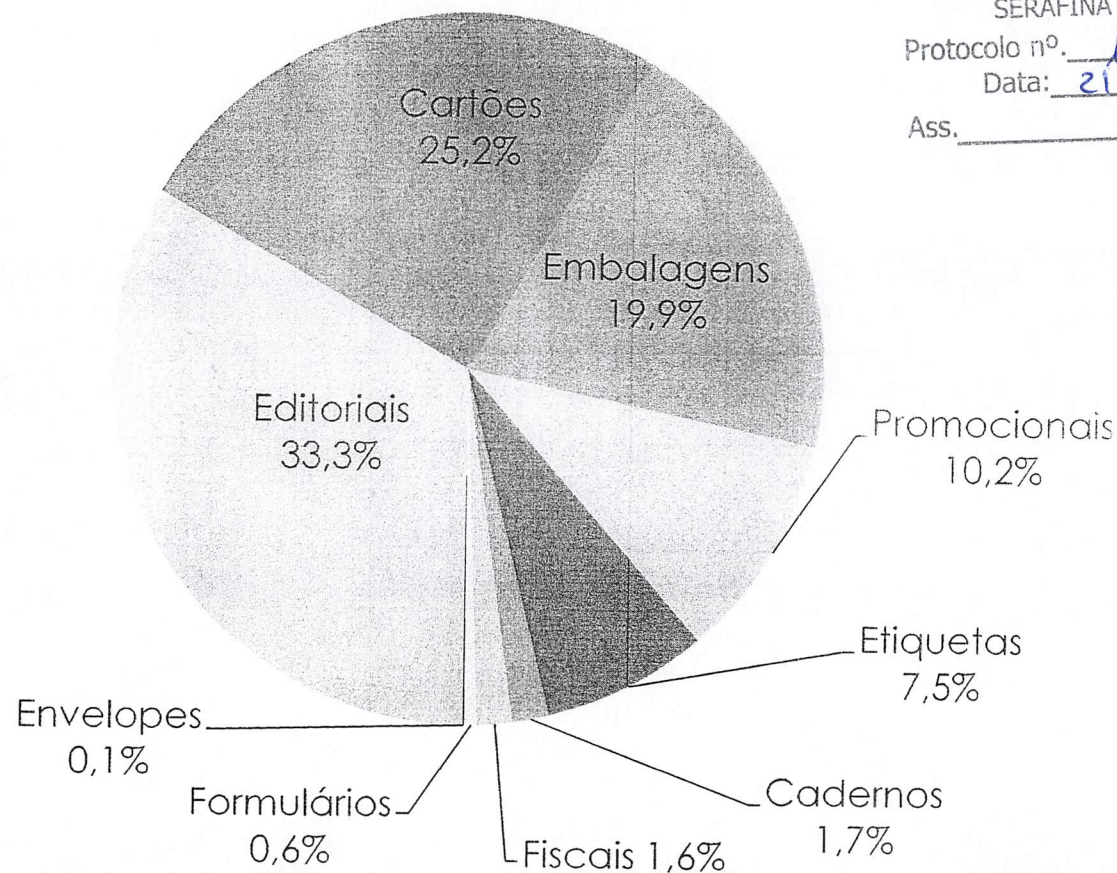
IMPORTAÇÃO(%)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2013

Data: 21/05/14

Ass. yl



Fonte: MDIC. Elaboração: DECON/ABIGRAF.

ABIGRAF
NACIONAL

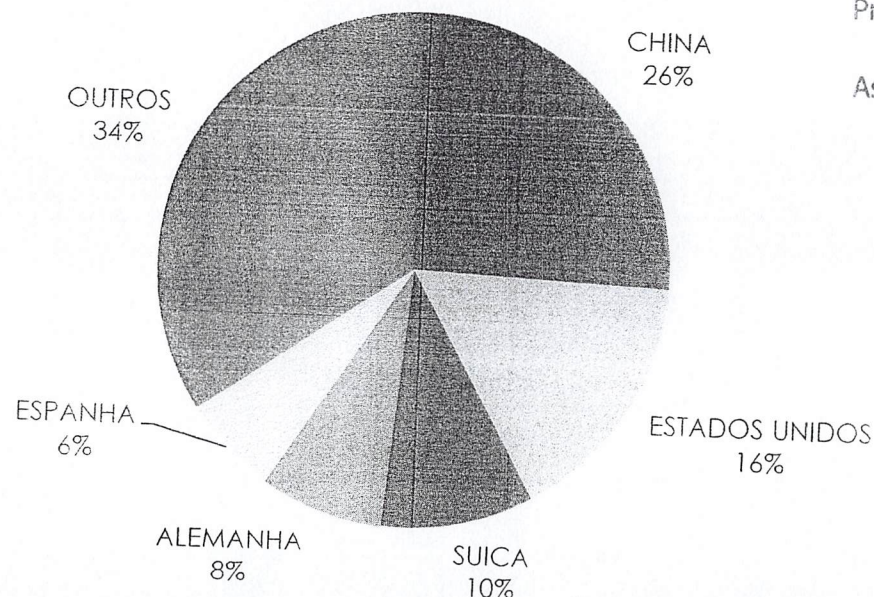
DESTINO DAS IMPORTAÇÕES EM 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 194/2014

Data: 23/05/14

Ass. gê



PAÍS	IMPORTAÇÃO DA IG			
	US\$ Milhões	Peso Tonelada	Preço Médio	Participação
CHINA	140,8	42,6	3,3	25,7%
ESTADOS UNIDOS	88,2	5,5	16,1	16,1%
SUICA	53,4	2,0	26,7	9,7%
ALEMANHA	42,9	7,2	6,0	7,8%
ESPAÑA	34,1	12,7	2,7	6,2%
HONG KONG	29,6	5,3	5,5	5,4%
REINO UNIDO	25,8	1,5	17,1	4,7%
ITALIA	17,4	3,6	4,9	3,2%
FRANCA	16,1	0,6	27,7	2,9%
OUTROS	100,4	20,6	4,9	18,3%
TOTAL	548,6	101,5	5,4	100,0%

SETOR GRÁFICO BRASILEIRO

Importou produtos gráficos da China (26%), Estados Unidos (16%) e de Hong Kong (6%). Bem como também 35% das importações são originárias de países europeus como a Suíça, Alemanha, Espanha, Reino Unido, Itália e França.

Fonte: Secex. Elaboração: DECON/ABIGRAF.

INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA INDÚSTRIA GRÁFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

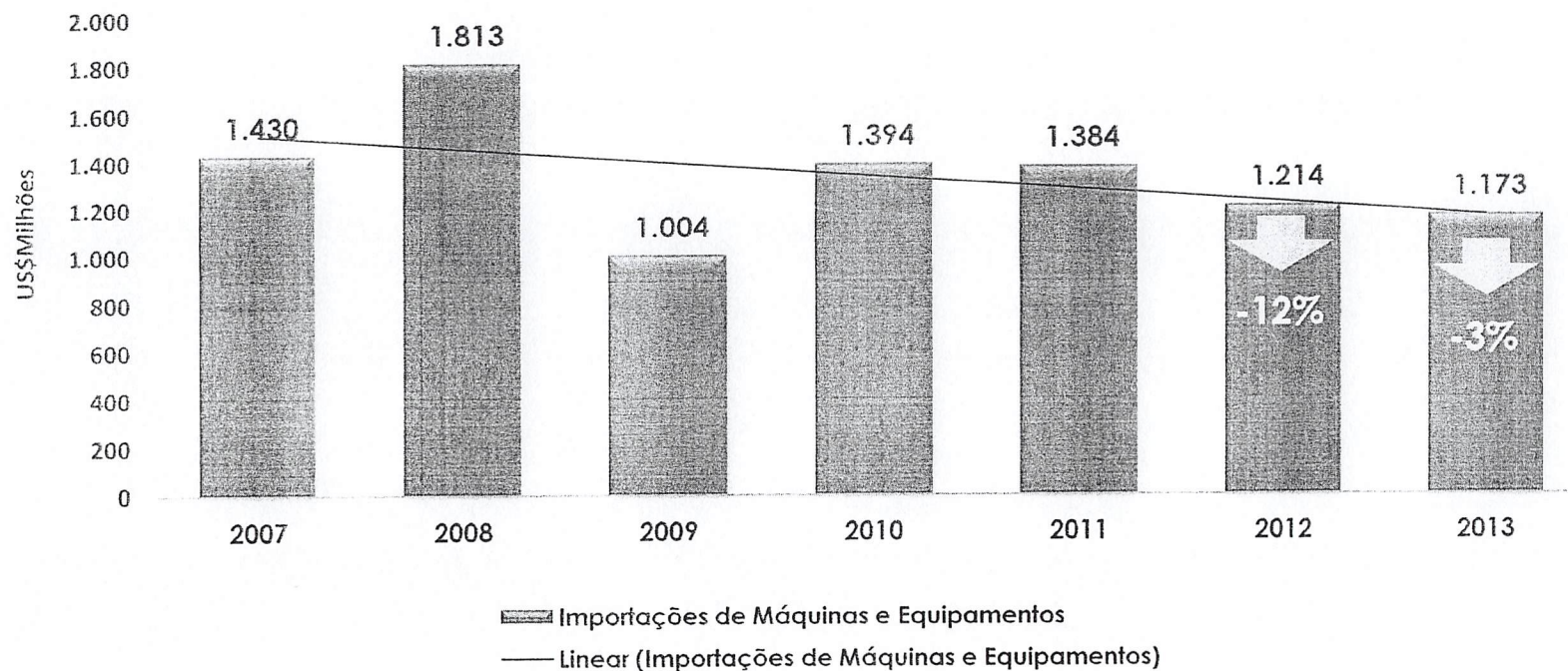
Protocolo nº. 394/2014

Data: 21/05/14

Ass. ju

2007 a 2013

Investimentos realizados



Fonte: MDIC Elaboração: DECON/ABIGRAF.



Departamento de Estudos Econômicos – Decon/Abigraf

decon@abigraf.org.br

+55 11 3232-4500

www.abigraf.org.br

